



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.845

Projeto de Resolução nº 041/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto e Coautoria dos Vereadores: Carla Passos Duarte, Luciano de Souza Portes, Marco Antônio da Cunha, Jorge de Oliveira, José Humberto Albertassi Junior e Raone Cassin Maia Ferreira

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial destinada ao acompanhamento da situação das famílias residentes nas Ocupações denominadas: “da Paz” e “Reflexo do Amanhã”, decorrentes do processo de desocupação no Município de Volta Redonda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial destinada ao acompanhamento da situação das famílias residentes nas Ocupações denominadas: “da Paz” e “Reflexo do Amanhã”, em decorrência do processo de desocupação no Município de Volta Redonda, bem como à fiscalização das ações adotadas pelo Poder Público em relação às ocupações e assentamentos existentes no Município, visando à mitigação das demandas relacionadas à habitação.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I – acompanhar as medidas administrativas e institucionais relacionadas à situação da ocupação mencionada no artigo anterior;

II – promover o diálogo institucional com os órgãos públicos competentes, entidades da sociedade civil e representantes da comunidade envolvida;

III – analisar as ações adotadas pelo Poder Público voltadas à garantia do direito à moradia e à proteção da população em situação de vulnerabilidade social;

IV – elaborar relatório contendo diagnóstico da situação e eventuais recomendações de encaminhamento aos órgãos competentes.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 06 (seis) vereadores designados na forma regimental.

Art. 4º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Resolução, para apresentação do Relatório Final dos Trabalhos, prorrogáveis nos termos do § 8º do artigo 62, da Resolução 1.707/95.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



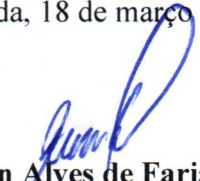
Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro


RESOLUÇÃO Nº 5.845

Projeto de Resolução nº 041/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto e Coautoria dos Vereadores: Carla Passos Duarte, Luciano de Souza Portes, Marco Antônio da Cunha, Jorge de Oliveira, José Humberto Albertassi Junior e Raone Cassin Maia Ferreira

Volta Redonda, 18 de março de 2026.



Nilton Alves de Faria
Presidente



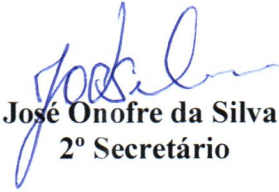
Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente



Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente



Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário



José Onofre da Silva
2º Secretário

DEX/pfs.